

<b>GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO</b>	<b>COD: Grupo Scheilla</b>
<b>Título: Campanha do Quilo</b>	<b>Revisão: 1</b>

Aprovação CAD:	Data: 14-01-07	Aprovação CRA:	Data: 04-02-07
----------------	----------------	----------------	----------------

### **1. FINALIDADE DO REGIMENTO INTERNO**

Regulamentar o funcionamento dos trabalhos da Campanha do Quilo realizada pelo Grupo da Fraternidade Espírita Irmã Scheilla – GRUPO SCHEILLA.

### **2. FINALIDADE DA ATIVIDADE**

A Campanha do Quilo tem a finalidade de arrecadar gêneros alimentícios e outros e bens em geral que serão distribuídos gratuitamente aos assistidos do GRUPO SCHEILLA, oferecendo em paralelo aos lares visitados gentil saudação, alegria cristã, palavra fraterna e, ainda, a oportunidade de auxílio ao semelhante carente.

### **3. ÁREAS EM QUE SE APLICA ESTE REGIMENTO INTERNO**

- Todas as Coordenações da ASE

### **4. OUTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE**

- Estatuto Social
- Projeto Social do Grupo Scheilla

### **5. DEFINIÇÃO DE TERMOS E SIGLAS**

- ASSOCIADO OU FRATERNISTA: Trabalhador do GRUPO SCHEILLA, devidamente cadastrado ou não, nos termos do Estatuto Social
- RI - REGIMENTO INTERNO
- CG –Coordenação Geral
- ASE - Coordenação de Promoção e Assistência Social Espírita
- CAD – Conselho de Administração
- Assistido – Pessoa ou família carente.

### **6. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

#### **6.1 Visita a Lares para Coleta.**

A Visita enseja:

- 6.1.1 Levar ambiente espiritualizante a outros lares na forma de visita singela e fraterna, possibilitando ao visitante ajudar a pessoas carentes assistidas pelo GRUPO SCHEILLA.
- 6.1.2 Angariar recursos a partir da ação dos próprios tarefeiros do GRUPO SCHEILLA , tornando possível abastecer a Despensa Irmão Vicente com gêneros alimentícios, roupas, móveis , remédios (destinados ao Dispensário Irmão Glacus), para aplicação nas diversas atividades assistenciais.
- 6.1.3 Propiciar aos fraternistas a realização de atividade de assistência social, permitindo cumprir a máxima evangélica: “A fé sem obras é morta”.
- 6.1.4 Orientar e motivar o irmão espírita quanto à importância da tarefa em aprendizado, evidenciando o seu vínculo com a Instituição, exemplificando assiduidade, disciplina e pontualidade com o compromisso assumido e sobretudo o sentimento de amor com o seu próximo.

<b>GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO</b>	<b>COD: Grupo Scheilla</b>
<b>Título: Campanha do Quilo</b>	<b>Revisão: 1</b>

6.1.5 Possibilitar ao tarefeiro espírita exercitar qualidades importantes na formação do seu caráter.

6.2 Coordenação da Campanha do Quilo.

6.2.1 Constituída de dois fraternistas, indicados pela ASE ao CAD para exercerem a atribuição de Coordenador Titular e Coordenador Suplente, por período coincidente com o do mandato dos Coordenadores do Conselho de Administração.

6.2.2 O coordenador Suplente exercerá todas as funções sempre de acordo com o Coordenador Titular, além de substituí-lo quando necessário.

6.3 - Atribuições da Coordenação da Campanha do Quilo.

6.3.1 Coordenar a abertura da tarefa, convidando expositor para o estudo inicial que terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos.

6.3.2 Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pela ASE.

6.3.3 Manter a Coordenação da ASE informada das atividades executadas.

6.3.4 Realizar quadrimestralmente reuniões de avaliação dos trabalhos com os tarefeiros da Campanha do Quilo.

6.3.5 Mapear a cidade, programar bairros e ruas a serem visitados, evitando conflitos com as atividades de outras Instituições praticantes da mesma tarefa.

6.3.6 Definir coordenadores e suplentes para as equipes de trabalho.

6.3.7 Receber novos voluntários, seguindo os procedimentos passados pela Coordenação da ASE.

6.3.8 Designar equipe de tarefeiros para :

a. Acomodar na Despensa Irmão Vicente os gêneros e materiais arrecadados.

b. Contabilizar a arrecadação do dia e repassá-la à Coordenação da Despensa Irmão Vicente.

6.3.9 Providenciar em dias diversos da semana a realização da campanha do Sacolão e do Ceasa para arrecadação de verduras e frutas para as famílias assistidas, retornando com as doações à Casa Espírita André Luiz e repassando à Despensa Irmão Vicente.

6.4 Das Atribuições do Coordenador de Cada Equipe da Campanha do Quilo.

6.4.1 Zelar pelo bom andamento do trabalho na Equipe, garantindo o melhor desempenho e a uniformidade da tarefa;

6.4.2 Preparar futuros Coordenadores, incentivando a equipe ao estudo; saber delegar, ouvir e ser ouvido; ter dinamismo e paciência; capacidade de diálogo; perseverar nas dificuldades, respeitando os regulamentos da casa;

6.4.3 Manter atualizado o cadastro de tarefeiros da equipe;

6.4.4 Solicitar à ROE, através da Coordenação da Campanha do Quilo, quando necessárias, Orientações Espirituais para os tarefeiros;

6.4.5 Incentivar a participação de todos nos eventos que visem reciclar conhecimentos e posturas na tarefa;

6.4.6 Manter controle da frequência dos tarefeiros da equipe.

6.4.7 Zelar pelas sacolas e os plásticos para colocação de alimentos.

<b>GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO</b>	<b>COD: Grupo Scheilla</b>
<b>Título: Campanha do Quilo</b>	<b>Revisão: 1</b>

6.4.8 Incentivar a realização do Culto no lar e a participação nos Ciclos de Estudos do GRUPO SCHEILLA.

6.5 Dos Requisitos para Participação na Campanha do Quilo.

6.5.1 Ter condições físicas, mentais e controle emocional.

6.5.2 Cultivar fé, simplicidade, discrição e boa vontade, não descuidando da reforma íntima.

6.5.3 Ter conhecimento prévio e se comprometer a zelar pelo atendimento das normas constantes deste Regimento Interno.

6.5.4 Ter, quando a ASE julgar necessária, orientação espiritual e aval da espiritualidade.

6.6 Da Metodologia da Campanha.

6.6.1 Realizar a Campanha do Quilo do GRUPO SCHEILLA semanalmente, aos domingos, reunindo-se os tarefeiros a partir de 8:00 horas .

6.6.2 Fazer antes do início da coleta nos lares, o estudo de uma das obras: O Evangelho Segundo o Espiritismo, Vinha de Luz, Fonte Viva, Pão Nosso e Caminho Verdade e Vida, precedido de hino espiritualizante e prece.

6.6.3 Dividir os tarefeiros em equipes com os seus respectivos coordenadores.

6.6.4 Partir para a Campanha do Quilo, percorrendo as vias públicas previamente estabelecidas, abordando cada lar de forma absolutamente discreta, educada e fraterna, cuidando de identificar-se com o crachá do Grupo Scheilla.

6.6.5 Cultivar clima de cordialidade e alegria entre os membros, sem descuidar da vigilância e discrição imprescindíveis.

6.6.6 Abordar os lares sempre que possível na companhia de um ou mais irmãos tarefeiros, de forma breve, serena e profundamente cristã.

6.6.7 Distribuir mensagem fraterna.

6.6.8 Manter serenidade diante da recusa do auxílio solicitado ou de agressão de qualquer natureza, afastando-se silenciosamente e emitindo pensamentos fraternais.

6.6.9 Ter cuidado no sentido de evitar polêmicas geradoras de mau estar e azedume.

6.6.10 Aproveitar, quando for o caso, momento adequado para externar convites a visitas às tarefas do GRUPO SCHEILLA.

6.6.11 Retornar ao GRUPO SCHEILLA em clima de alegria e descontração, sem dispersão dos membros tarefeiros, para reencontro das equipes, às 11:00 horas , conferindo-se as presenças de todos .

6.6.12 Realizar a prece final de encerramento .

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Nenhum participante manterá consigo recursos de qualquer natureza angariados na Campanha do Quilo, ainda que sob o pretexto de assistir a alguma família carente.

7.2 A participação dos irmãos na tarefa da Campanha do Quilo significa trabalho voluntário, naturalmente sem ônus e/ou vínculo empregatício para com o GRUPO SCHEILLA.

<b>GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO</b>	<b>COD: Grupo Scheilla</b>
<b>Título: Campanha do Quilo</b>	<b>Revisão: 1</b>

7.3 Numerário eventualmente arrecadado na Campanha do Quilo terá destino e uso conforme estabelecer a CG.

#### **8- REGISTROS GERADOS**

Nome	Quem Gera	Quem arquiva	Onde arquiva	Tempo de arquivo	Indexação	Disposição
Cópias de Ris	CG/ Secretaria	CG/ Secretaria	Arquivo de metal – pasta RI's na Secretaria	Permanente	Data	

#### **9- REVISÕES**

Revisão	Aprov. CRA	Aprov. AGF	Descrição
-	-	-	-